



TERMO ADITIVO SEAG Nº 132/2023

PROCESSO SEAG N° 2022-VZD9N

PROCESSO SIGA N° 0025/2022

CONVÊNIO N° 010/2022

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
010/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA
AGRICULTURA, ABASTECIMENTO,
AQUICULTURA E PESCA – SEAG, E O
MUNICÍPIO DE ITARANA, TENDO POR
OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.080.555/0001-47, com sede na Rua Raimundo Nonato, nº 116, Bairro Forte São João, Vitória, ES, CEP 29.017-160, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **ENIO BERGOLI DA COSTA**, portador do RG nº 606.706 SSP/ES e inscrito no CPF nº 730.600.707-68, doravante denominado **CONCEDENTE** e o MUNICÍPIO DE ITARANA, inscrito no CNPJ nº 27.104.363/0001-23, com sede na Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana, CEP 29.620-000, neste ato representado pelo seu Sr. **VANDER PATRICIO**, portador do RG nº 1.858.186 SSP/ES e inscrito no CPF nº 096.803.847-64, doravante denominado **CONVENENTE**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2022**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONVÊNIO SEAG Nº 010/2022**, pelo prazo de 12 (doze) meses. A partir de 28/12/2023 até 29/12/2024, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal de Itarana

(Documento datado e assinado eletronicamente)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS**

Plano de Trabalho - Proposta de Alteração

Usuário: SIDNEA POLESE ALVARENGA

Informações do Plano de Trabalho

Número da Proposta	SEAG-0025/2022
Programa	Vida no Campo
Órgão	SEAG
Proponente	MUNICIPIO DE ITARANA
Objeto do Programa	AQUISIÇÃO DE 2.000 (DUAS MIL) MUDAS DE MANGA.
Justificativa	A renda do município de Itarana, em maior porcentagem, é oriunda da produção agrícola. A aquisição de mudas de manga atenderá a necessidade da execução de ações de apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar e proporcionar mais uma opção de renda na agricultura e fortalecer a cadeia produtiva de Manga de mesa no município
Resumo do Objeto do	AQUISIÇÃO DE 2.000 (DUAS MIL) MUDAS DE MANGA PARA ATENDER OS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE ITARANA, UMA VEZ QUE A RENDA DO MUNICÍPIO DECORRE PREDOMINANTEMENTE DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA. A AQUISIÇÃO SERÁ IMPORTANTE PARA INOVAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS FRUTÍCOLAS NO MUNICÍPIO, ALÉM DE PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE FRUTAS DE QUALIDADE.
Objeto do Convênio	AQUISIÇÃO DE 2.000 (DUAS MIL) MUDAS DE MANGA.

Informações de Data

Data Criação	17/11/2022
Data Início da Vigência	28/12/2022
Data Fim da Vigência	29/12/2024

Informação Bancária

Banco do Convênio	BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Agência do Convênio	122
Conta do Convênio	3610085-7

Informações de Valores

Valor Global	R\$ 33.300,00
Percentual Mínimo	0
Valor da Contrapartida	R\$ 13.320,00
Valor da Contrapartida Financeira	R\$ 13.320,00
Valor da Contrapartida Bens e Serviços	
Valor de Repasse do	R\$ 19.980,00

Informações de Valores Futuros

Ano de Repasse do Exercício	
Valor de Repasse do Exercício Futuro	

Informações de Participantes

Tipo Participante	Identificação	Natureza Jurídica	Nome
Executor	CNPJ - 27.104.363/0001-23	Administração Pública Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Informações do Cronograma Físico

Meta	AQUISIÇÃO DE 2.000 (DUAS MIL) MUDAS DE MANGA PALMER E TOMMY PARA ATENDER OS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE ITARANA.		
Valor:	R\$ 33.300,00	Período:	28/12/2022 a 29/12/2024

Etapa

Etapa	AQUISIÇÃO DE 1.000 (MIL) MUDAS DE MANGA PALMER .		
Valor	R\$ 16.650,00	Período:	28/12/2022 a 29/12/2024

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
AQUISIÇÃO DE 1.000 (MIL) MUDAS DE MANGA PALMER .	R\$ 16.650,00	28/12/2022	29/12/2024

Etapa	AQUISIÇÃO DE 1.000 (MIL) MUDAS DE MANGA TOMMY.		
Valor	R\$ 16.650,00	Período:	28/12/2022 a 29/12/2024

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
AQUISIÇÃO DE 1.000 (MIL) MUDAS DE MANGA TOMMY.	R\$ 16.650,00	28/12/2022	29/12/2024

Informações da Associação de Cronograma Desembolso

Responsável	Mês-Ano	Número Associação	Meta	Valor Associação
Concedente	Dezembro-2022	108745	AQUISIÇÃO DE 2.000 (DUAS MIL) MUDAS DE MANGA PALMER E TOMMY PARA ATENDER OS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE ITARANA.	R\$ 19.980,00
Convenente	Dezembro-2022	108765	AQUISIÇÃO DE 2.000 (DUAS MIL) MUDAS DE MANGA PALMER E TOMMY PARA ATENDER OS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE ITARANA.	R\$ 13.320,00

Bens e Serviços

Tipo	Descrição	Natureza	Código/Natureza de	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Bens	AQUISIÇÃO DE 1.000 (MIL) MUDAS DE MANGA PALMER.	Recursos do Convênio	333404100 - TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS - CONTRIBUICOES	UN	1.000,00	R\$ 16,65	R\$ 16.650,00
Bens	AQUISIÇÃO DE 1.000 (MIL) MUDAS DE MANGA TOMMY.	Recursos do Convênio	333404100 - TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS - CONTRIBUICOES	UN	1.000,00	R\$ 16,65	R\$ 16.650,00

Plano de Aplicação

Código - descrição da Natureza de Despesa	Recursos do Convênio	Contrapartida de Bens	Total
333404100 - TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS - CONTRIBUICOES	R\$ 16.650,00	R\$ 0,00	R\$ 16.650,00
333404100 - TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS	R\$ 16.650,00	R\$ 0,00	R\$ 16.650,00

Plano de Aplicação

Código - Descrição da Natureza de Despesa	Recursos do Convênio	Contrapartida de Bens	Total
- CONTRIBUICOES	R\$ 16.650,00	R\$ 0,00	R\$ 16.650,00
		Total	R\$ 33.300,00

Declaração do Proponente

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao , para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Local e Data

Proponente (Carimbo/Assinatura)

Aprovação do Concedente

Local e Data

Concedente (Carimbo/Assinatura)

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ENIO BERGOLI DA COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

SEAG - SEAG - GOVES

assinado em 18/10/2023 11:41:55 -03:00

VANDER PATRICIO

CIDADÃO

assinado em 18/10/2023 12:17:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/10/2023 12:17:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA PAULA BARROS JUNQUEIRA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GCC - SEAG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-F6MJVG>